



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 1368

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Resposta Questionamento Santander

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020

PROCESSO nº 199/2020

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, com agência neste Município, pra prestação de serviços bancários, com exclusividade, para pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Alfenas/MG.

Protocolo: 0016568/2020

Requerente: Banco Santander

Assunto: Processo Licitatório/ COVID 19

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Visando o saneamento de dúvidas relativas ao certame divulgado por essa Ilustre Entidade Pública, conforme segue:

1. Considerando que:

- a) após homologação do licitante vencedor e assinatura do contrato, a primeira fase da prestação do serviços objeto da licitação serão os procedimentos para abertura de 100% das contas dos funcionários abrangidos pela folha de pagamento da entidade licitante;
- b) o processo de abertura das contas, bem como o entrega dos tangíveis (cartão, talão, senha dentre outros), para que haja segurança na entrega e identificação dos funcionários da entidade licitante, ocorrerá em ambiente fechado seja da entidade licitante ou do Banco vencedor do certame;
- c) em razão da necessidade de segurança e diante da quantidade de funcionários da entidade licitante que deverão retirar seus tangíveis é inevitável que haja aglomeração de pessoas;
- d) a Organização Mundial Saúde – OMS já declarou o COVID-19 (“Corona Vírus”) como Pandemia e todos os órgão de saúde tanto do Brasil como de outros Países estão emitindo diversas orientações a fim de evitar a proliferação do vírus. Dentre as orientações emanadas destacamos a de evitar ambientes com aglomeração de pessoas.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 1368

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Questionamos:

1.1. Como serão tratados os prazos/cronogramas para início dos serviços de processamento da folha de pagamento?

Resposta: Os prazos serão os prazos que estão listados no edital. Após a homologação e assinatura do Instrumento Contratual, a Instituição Financeira já estará apta a iniciar a coleta de dados dos servidores.

O início da prestação de serviços da Folha de Pagamento será em outubro/2020 após o término de vigência do contrato atual.

1.2. Em razão das dificuldades geradas em razão do COVID-19 e da possibilidade de postergação do início da prestação dos serviços, podemos considerar que o prazo de vigência do contrato a ser celebrado com o licitante vencedor será contado a partir do primeiro processamento da folha de pagamento dos funcionários da entidade licitante realizado pelo licitante vencedor?

Resposta: O item 23 do Termo de referência transcrito abaixo:

23. Esclarecemos que a assinatura do Instrumento contratual se efetivará após a homologação do certame, onde a Instituição Financeira vencedora, se não for a atual prestadora de serviços do Município de Alfenas, estará apta a informações sobre dados e sistemas para a migração e incorporação de dados para a execução do serviço de folha de pagamento, porém a efetivação da folha de pagamento se iniciará após o vencimento do atual contrato: 04/10/2020.

Portanto, a data de vigência do contrato não será alterada pela pandemia, pois, todos os serviços estão sendo efetivados pelas Instituições financeira, respeitando as orientações de prevenção da OMS.

1.3. O pagamento do preço pelo licitante vencedor, devido à licitante vencedora em razão da sua vitória na licitação, poderá ocorrer na data em que o licitante vencedor realizará o primeiro processamento da folha de pagamento dos funcionários da entidade licitante?

Resposta: Encontra-se no item 14.1. do edital transcrito abaixo:

14.1. O valor final apurado na Ata de Julgamento da proposta vencedora deverá ser depositado na conta do Município em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato na conta abaixo:

Favorecido: Município de Alfenas

CNPJ: 18.243.220/0001-01

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 0095 -7 – Alfenas/MG

Operação: 006 (depósito à entidade pública)

Nº conta: 1-6

14.2. Após a assinatura do contrato, e o depósito concluído, a Instituição financeira vencedora deverá enviar comprovante do depósito ao Setor de Licitações para autorização



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 1368

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

e emissão de ordem de serviço de início da migração e incorporação dos dados dos servidores do Município, caso a vencedora do certame não for a atual prestadora de serviço.

1.4. A entidade licitante manterá a data prevista para a realização da licitação em referência ou adiará até que a situação se normalize e as atividades relativas ao processo de migração da folha de pagamento possam ocorrer normalmente sem colocar em risco a saúde dos funcionários da entidade licitante, cidadão e funcionários do Banco vencedor do certame?

Resposta: A Administração irá manter a data do certame, tendo em vista, ser considerado um objeto de serviço continuado e o vencimento do contrato vigente estar próximo ao término.

A Administração está efetivando os processos licitatórios seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, quanto à proteção com EPI, preservando os servidores e licitantes presentes nos certames.

***Anna Carolina Silvério Martins
Pregoeira***

***Secretaria de Fazenda e Suprimentos
Município de Alfenas
Licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
35-3698-1360***